



COMISSÃO MISTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2023
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2023

Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.



CD/23164.02163-00

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A alínea “a” do inciso IV do § 1º do art. 7º da Medida Provisória nº 1.164, de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

a) gestantes e nutrízes” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A publicação da Medida Provisória nº 1164, de 2023, em 2 de março de 2023, vem em boa hora visto que a ampliação da proteção social, quanto aos valores transferidos às famílias, se faz mais do que nunca necessária, uma vez que o aumento do número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza é assustador, grande parte em virtude das mazelas trazidas pela pandemia do coronavírus.

Para aprimorar o Programa Bolsa Família e proporcionar um melhor nível de desenvolvimento humano é necessário incluir as nutrízes na composição das famílias que farão jus ao Benefício Variável Familiar. As nutrízes, como as gestantes, requerem atenção especial principalmente quanto ao aspecto nutricional.



* C D 2 3 1 6 4 0 2 1 6 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe destacar que, em reconhecimento aos cuidados que devem ser ofertados a esse grupo, as famílias que possuíam nutrízes dentre os seus membros estiveram contempladas no primeiro Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 2004, e no Programa que o sucedeu com a edição da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, convertida na Lei nº 14.284, de 2021, não havendo justificativa para a exclusão verificada na Medida Provisória nº 1.164 que ora tentamos modificar.

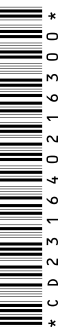
Assim, pedimos a sua aprovação dessa emenda, visando possibilitar que a família possa prover a atenção necessária a todas as situações de vulnerabilidade.

Sala da Comissão, em 06 de março de 2023.

Deputado DANIEL SORANZ



CD/23164.02163-00



CD231640216300